

PROJETO DE LEI Nº 003/2019

EMENTA: DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1910/18 – Lei de Diretrizes orçamentaria – LDO, para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Ficam Alterados os Anexos de Prioridades para o Exercício de 2019 integrantes da Lei Municipal nº1910/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO para o Exercício de 2019, com a inclusão e Alterações especificados no Anexo I integrante para os Programas a seguir:

Art. 2º. As alterações previstas no art. 1º compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 0046- EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO

Prefeito municipal

ANEXO I - Projeto de Lei nº 003/2019- Data: 23/01/2019
Alteração Lei Municipal nº 1910/2018 -Lei de Diretrizes Orçamentária LDO
Exercício de 2019

UND.GESTORA: 04- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Código:	0046	Programa:	EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
Código:	1.705	Ação:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
DESCRIÇÃO	Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2019
AQUISIÇÃO DE IMÓVEL.	UIDADE	UND	P	01	R\$ 480.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ, em 23 de janeiro de 2019.

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito municipal